



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 261 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 9594 /2021

EM 03/11/21

ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

"INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, A  
“CAMINHADA DA UMBANDA”.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Rio Grande, a “CAMINHADA DA UMBANDA”, a ser comemorado, anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Diacuiara

Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário